



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE SARANDI
1ª VARA CRIMINAL DE SARANDI - PROJUDI
Avenida Maringá, 3033 - Jd. Nova Aliança - Sarandi/PR - CEP: 87.111-001 - Fone: (44) 3288-7402 -
E-mail: sar-2vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo: 0002502-66.2018.8.16.0160

Classe Processual: Ação Penal - Procedimento Sumário

Assunto Principal: Contra a Mulher

Data da Infração: 21/02/2018

- Autor(s):
- Ministério Público do Estado do Paraná (CPF/CNPJ: 78.206.307/0001-30)
Avenida Maringá, 3033 Edifício do Fórum - Jardim Nova Aliança - SARANDI/PR - CEP: 87.111-001
- Réu(s):
- CLEYTON DE SOUZA BARBOSA (RG: 123528247 SSP/PR e CPF/CNPJ: 349.698.778-23)
Avenida Felício Turquino, 1234 - Jardim Nova Independência - SARANDI/PR - CEP: 87.114-622
 - PATRICIA DE SOUZA BARBOSA (RG: 109995932 SSP/PR e CPF/CNPJ: 078.766.519-33)
Avenida Anchieta, 1704 - Residencial São José - SARANDI/PR - CEP: 87.114-595 - Telefone(s): (44) 99720-1931

Réu: CLEYTON DE SOUZA BARBOSA

Ação Penal n.º 0002502-66.2018.8.16.0160

Prazo de **15 dias**

A Doutora Vanyelza Mesquita Bueno, MM. Juíza de Direito da 1ª (Primeira) Vara Criminal do Foro Regional de Sarandi, Comarca da Região Metropolitana de Maringá, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que não tendo sido possível citar pessoalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, o(a) ré(u) **CLEYTON DE SOUZA BARBOSA**, brasileiro(a), portador(a) do RG. nº 123528247 SSP/PR - PR, inscrito(a) no CPF nº 349.698.778-23, nascido(a) em 18/11/1981, natural de ARAGARCAS/GO, filho(a) de CLEUSA APARECIDA DE SOUZA e VALDENOR FERREIRA BARBOSA, pelo presente **CITÁ-LO(A)** para que apresente resposta à acusação ofertada pelo Ministério Público do Estado do Paraná, por escrito, no prazo de 10 (dez) dez dias (artigos 396 e 396-A, do Código de Processo Penal), podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e requerendo intimação quando necessário, ficando advertido(a) de que não apresentando resposta no prazo legal, será nomeado defensor dativo. Observação: o(a) ré(u) foi DENUNCIADO como incurso nas sanções do **artigo 21, da Lei de Contravenções Penais, c/c artigos 5º e 7º, da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha)**. Fica INTIMADO também sobre a prorrogação das medidas protetivas. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sua sede na Avenida Maringá, nº 3033, Jardim Nova Aliança, nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná, no Edifício do Fórum. Para conhecimento de todos é passado o presente Edital, cuja 1ª via ficará no local de costume. DADO e passado nesta cidade de Sarandi, Estado do Paraná.

Sarandi, 17 de junho de 2021.

Ana Carla Nunes Volpato
Analista Judiciária

